

## ATO TRT13.SGP N.º 096, DE 08 DE MAIO DE 2025

Indica magistrados para compor o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

 HERMINEGILDA  
LEITE  
MACHADO  
12/05/2025 09:23

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do PROAD 4517/2025,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º, § 1º, do Ato TRT13 SGP n.º 173, de 19 de dezembro de 2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de especificar a vigência da indicação nominal dos membros, nos termos do [art. 26, § 1º, inc. II, da Resolução CSJT nº 325, de 11 de fevereiro de 2022](#);

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Indicar, para comporem o Comitê Gestor de Proteção de Dados do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, os seguintes membros:

I - FÁBIO MELO FEIJÃO, matrícula 101.361.028, Juiz do Trabalho, lotado na 7ª Vara do Trabalho de Campina Grande;

II - LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES, matrícula 101.314.734, Juiz do Trabalho, lotado na 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

**Art. 2º** Revoga-se o [Ato TRT13.SGP n.º 174, de 19 de dezembro de 2023](#).

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e surte efeitos até o término do biênio administrativo.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

**HERMINEGILDA LEITE MACHADO**  
Desembargadora Presidente